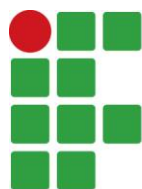




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2022

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 11/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Adilson de Souza Candido**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Tulio Ferneda**

**Coordenadora de Biblioteca
Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
José Erick de Souza Lima**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Flávio Cesar Amate**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	13

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 106/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo 23312.001403.2022-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Equipe de Planejamento para a contratação de prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de Libras e Técnico de Apoio ao Estudante, conforme documento de formalização de demanda DFD N.º 3/2022 - NAPNE-BRA/DRG/BRA/IFSP:

- Leticia Leite Batista - Representante do setor requisitante
- Karla Cristiny Moraes da Silva - membro do setor requisitante
- Flavio Cezar Amate - membro do setor requisitante
- Ines Alves Moreira Dorigo - Representante administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 107/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTADO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo nº 23312.000929.2022-34 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jade Schevenin (SIAPE **143**), como Gestora do Contrato; Eric Douglas Nakazawa (SIAPE **938**), como 1º Gestor Substituto e 1º Fiscal Administrativo Substituto; Vanderlei Benedito Da Silva Filho (SIAPE **378**), como 2º Gestor Substituto e 2º Fiscal Administrativo Substituto; Mateus Oliveira Leme (SIAPE **096**), como Fiscal Administrativo; Túlio Ferneda (SIAPE **474**), como Fiscal Técnico; e Márcio Follador (SIAPE **407**) como Fiscal Técnico Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08344/2022	R. D. Silva Serviços de Portaria Ltda CNPJ/MF: nº 35.711.051/0001-06	Prestação de serviço continuado de portaria, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos e materiais necessários à sua execução, para o IFSP - Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 06 de janeiro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 108/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar 2022, incluindo o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho, como representante suplente da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

22 de fevereiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 109/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTADO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Diretoria Adjunta de Administração, por e-mail, em 17 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0148/2021, de 2 de dezembro de 2021, incluindo os servidores Eric Douglas Nakazawa (SIAPE **938**), como 1º Gestor Substituto; e Vanderlei Benedito Da Silva Filho (SIAPE **378**), como 2º Gestor Substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07344/2020	Castro Pontes Segurança Privada Eireli ME - CNPJ n.º 22.210.263/0001-68	Serviços de segurança patrimonial e vigilância armada e desarmada, em horários diurno e noturno, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 30 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 110/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUSBRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 18 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jonas Goncalves Rossi (SIAPE **938**) e Damasio Sacrini (SIAPE **448**) para constituírem a equipe de apoio para o pregão eletrônico nº 03-344/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção integral, corretiva e preventiva, com assistências emergencial e técnica e revisão geral, com fornecimento de peças, para 01 - um sistema de transporte vertical - elevador (Processo nº 23312.000840.2022-78).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 24 de outubro de 2022 e tem vigência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 111/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente do Colegiado do referido curso,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Vêras - docente
- Luciano Bernardes de Paula - docente
- Mateus Moraes Toledo - discente
- Julia Andressa Costa Souza - discente

Art. 2º Compete a esta Comissão conduzir o Processo Eleitoral de membros discentes do Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Sistemas, como descrito na Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 04 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA N.º 112/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTADO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo nº 23312.001390.2022-31 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 21 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE **378**), como titular; e João Júnior Marques de Lima (SIAPE **978**), como substituto; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Contrato nº	Empresa	Objeto
09344/2022	SEGUROS SURA S. A. CNPJ nº 33.065.699/0001-27	Prestação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP - Câmpus Bragança Paulista.

Art. 2º **SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 20 de janeiro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	4	7